



3627709



00135.223728/2020-34



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PARCERIAS**  
Setor Comercial Sul Quadra 9, Torre A, 9º andar  
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br>

**Prorrogação “de ofício” ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2020 - SNDPI/UFRN**  
Processo nº 00135.223728/2020-34

Fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do **Termo de Execução Descentralizada nº 02/2020 - SNDPI/UFRN**, firmado com UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), até o dia **17/11/2023**, com fulcro nas disposições do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, art. 10, parágrafo 3º - "*Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso*".

Publique-se.

*\*assinado eletronicamente\**

**ALEXANDRE DA SILVA**

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa  
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Brasília, 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 28/06/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3627709** e o código CRC **AC99C7D1**.